10

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são confer por Lei, NOMEIA interinamente a srta. AMÉLIA MARCOLIN para lecionar na escola "Ip ranga", da Linha 5, Seção Barro, Distrito de Gaurama, com vencimentos de professo de 1a. entrância.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino